



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 551, 03 de setembro de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMISSÃO	4
PORTARIA nº 240, de 30 de agosto de 2024	4
PORTARIA nº 241, de 30 de agosto de 2024	5
PORTARIA nº 242 de 30 de agosto de 2024	6
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS	7
PORTARIA nº 243, de 03 de setembro de 2024	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	8
PORTARIA nº 245 de 03 de setembro de 2024	8
FLUXO DE GESTÃO DE CUSTOS	9
PORTARIA nº 246, 03 de setembro de 2024	9



SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

PORTARIA nº 240, de 30 de agosto de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira (CCIRAS-MCO), instituída pela portaria nº. 023/1993 de 30 de junho de 1993, alterada posteriormente pela Portaria nº 119, de 02 de maio de 2024, conforme descrição abaixo:

- a) DAIANE DE ARAUJO ALVES, Enfermeira, Siape nº 112****, **Presidente** (membro executor);
- b) **Destituir** ANDREIA ROCHA MOREIRA, Farmacêutica, Siape nº 327**** (membro consultor);
- c) JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE, Médica Infectologia, Siape nº 131**** (membro executor);
- d) LORENA PASTOR RAMOS, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 628**** (membro consultor);
- e) MAIARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº. 224**** (membro consultor);
- f) MARGARETE BARRETO DO ESPIRITO SANTO, Infectologista, Siape nº 133**** (membro executor);
- g) PAULO VITOR SANTOS DE PINHO, Enfermeiro, Siape nº 325**** (membro consultor);
- h) RITA MARIA BANDEIRA NEGRÃO, Bioquímica, Siape nº 152****(membro consultor);
- i) ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, Médica Neonatologista, Siape nº 137****(membro consultor);
- j) CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES, Médico Obstétrico, Siape nº 287**** (membro consultor);
- k) FLAVIA CRISTINA CARVALHO MARINHO, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 224**** (membro consultor);
- l) ANA CAROLINA QUEIROZ GONDIM MARTINS, Enfermeira Saúde da Mulher Siape nº 303**** (membro consultor);
- m) MARIA VIRGÍNIA PIRES MIRANDA, Enfermeira, Siape nº 213**** (membro consultor);
- n) **Designar** CAREN ADACH MASCARENHAS, Farmacêutica, Siape nº 332**** (membro consultor).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



Referência: Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 42011605

PORTARIA nº 241, de 30 de agosto de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ergonomia da Maternidade Climério de Oliveira (COMERG-MCO), instituída pela Portaria nº 053 de 22 de março de 2019 e alterada pela Portaria nº 032 de 05 de fevereiro de 2024, conforme descrição abaixo:

- a) MARIA LUCIA RIBEIRO ROCHA, Médica do Trabalho, Siape nº 120**** – PRESIDENTE
- b) IDALIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, Siape nº 226****;
- c) JONÁI DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape nº 235****;
- d) LIVIA PARAGUAI CUNHA, Fisioterapeuta, Siape nº 217****;
- e) PATRICIA COUTO VIGAS COSTA, Médica do Trabalho, Siape nº 234****;
- f) SARA MARIA GOMES DA SILVA, Técnica de Enfermagem – Saúde do Trabalhador, Siape nº 215****;
- g) VANUSA DE CARVALHO LOURENÇO, Técnica de Enfermagem – Saúde do Trabalhador, Siape nº 304****;
- h) DILMARA PINHEIRO CARVALHO MARTINS, Enfermeira – Saúde da Mulher, Siape 133****;
- i) **Destituir** ANDREA BARBOSA DA SILVA, Psicóloga – Psicologia Organizacional do Trabalho, Siape nº 337****;
- j) **Designar** JULIANA CORTES JUNQUEIRA, Psicóloga – Psicologia Organizacional do Trabalho, Siape nº 341****;
- k) **Designar** MARIANA GOMES VIRALONGA, Assistente Social, Siape nº 137****.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 42015558



PORTARIA nº 242 de 30 de agosto de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Qualidade Hospitalar da Maternidade Climério de Oliveira (CQH-MCO), com a finalidade de implementar o Programa de Gestão de Qualidade executando as ações de qualidade hospitalar de forma sistemática, instituída pela Portaria 055 de 22 de junho de 2017, alterada posteriormente pela Portaria nº 128, de 07 de maio de 2024. Conforme descrição abaixo:

1. Membros Consultores:

- a) SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO, Superintendente, Siape nº 138****;
- b) CARLOS AUGUSTOS SANTOS DE MENEZES, Gerência de Ensino e Pesquisa, Siape nº 287****;
- c) LINDINALVA ALVES DA SILVA, Gerência Administra, Siape nº 211****;
- d) ROBERTA KARINA VIEIRA, Gerência de Atenção à Saúde, Substituta, Siape 217****.

2. Membros Executores:

- a) LORENA PASTOR RAMOS, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 628****;
- b) ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF, Farmacêutica, Siape nº 221****;
- c) CRISTIANI TELLES PACHECO JAQUES, Assistente Administrativo, Siape nº 226****;
- d) MARA LÚCIA DE PAULA FREITAS, Enfermeira, Siape nº 217****;
- e) LEILA MARIA RIBEIRO BRITO, Enfermeira, Siape nº 310****;
- f) *Destituir* MICHELE DOS SANTOS LIMA, Nutricionista, Siape nº 235****.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 42020347



DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

PORTARIA nº 243, de 03 de setembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgação dos documentos avaliados, aprovados e publicados no Portal do Conhecimento pelo Setor de Gestão da Qualidade (STGQ), através da Equipe de Qualidade e Segurança do Paciente (EQSP), referente à semana de 20 a 29 de agosto de 2024:

- a) FLU.STHH.002 – FORNECIMENTO DE COMPLEMENTO FORTIFICANTE, clique [aqui](#);
- b) MA.STHH.002 - MANUAL DE DIETAS ORAIS FORNECIDAS NA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, clique [aqui](#);
- c) POP.USOST.028 - INSPEÇÕES DE SEGURANÇA EM ÁREAS DE RISCO clique [aqui](#);
- d) PRT.NSP.002 - PROTOCOLO DE HIGIENE DAS MÃOS clique [aqui](#);
- e) PRT.NPC.005 - PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA AO PARTO CESARIANO, clique [aqui](#);
- f) PRT.NPC.009 – INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO NO CICLO GRAVÍDICO-PUERPERAL, clique [aqui](#);
- g) PRT.NPC.NEO.002 - PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL EM PREMATUROS - MANEJO clique [aqui](#);
- h) PRT.NPC.NEO.003 - PROTOCOLO DE TOXOPLAMOSE CONGÊNITA, clique [aqui](#);
- i) PO.CFT.001 - POLÍTICA DE MEDICAMENTOS DE PROPRIEDADE DO PACIENTE, clique [aqui](#);
- j) NO.CFT.001 - NORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS GRÁTIS DE MEDICAMENTOS NA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA clique [aqui](#);
- k) POP.CIPA.001 - ASSÉDIO MORAL, clique [aqui](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011187/2024-10 SEI nº 42028556



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 245 de 03 de setembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria - SEI 158 (SEI nº 39542726) que compõe a Equipe de Planejamento para aquisição de impressoras térmicas (Código de barras), para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Núbia de Araújo Paiva, Matrícula/SIAPE: 192****, Chefe do Setor de Farmácia;
- II. Thiago Luís Cardoso Nascimento, Matrícula/SIAPE: 110****, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- III. Robson Carvalho da Silva, Matrícula/SIAPE: 226****, Técnico em Informática;
- IV. Rafael Santos Oliveira, Matrícula/SIAPE: 337****, Assistente Administrativo.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar Estudos Preliminares;
- II. Realizar Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Realizar outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.



Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, como a data prevista para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa -GAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006476/2024-05 SEI nº 42104692

FLUXO DE GESTÃO DE CUSTOS

PORTARIA nº 246, 03 de setembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Fluxo de Gestão de Custo, estabelecido no Plano Interno de Gestão de Custos da MCO-UFBA/EBSERH, responsabilidades e prazos.

Art. 2º Os Centros de Responsabilidades equivalem as unidades organizacionais estabelecidas no organograma.

Art. 3º Os Gestores dos Centros de Responsabilidades devem coordenar suas equipes no controle e elaboração de todos os dados de itens de produção ligados às (o) suas Divisões, Setores e Unidades quanto ao controle e elaboração das informações de custos.

Art. 4º As informações mencionadas no art. 3º devem ser enviadas ao Setor de Contabilidade até o último dia útil ao mês subsequente da competência de referência.

Art. 5º Ficam os seguintes Gestores responsáveis pelo atendimento do prazo mencionado no art. 4º:

1. Superintendência - Sinaide Santos Cerqueira Coelho
2. Setor de Contratualização e Regulação - Isabela Maria Queiroz Muniz de Araújo Góes;
3. Setor de Gestão da Qualidade- Lorena Pastor Ramos;
4. Setor de Governança e Estratégia - Natalicia Batista Bueno;
5. Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior;



6. Gerência de Ensino e Pesquisa - Carlos Augusto Santos de Menezes;
7. Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde - Carolina The Macedo;
8. Setor de Gestão do Ensino - Josaildes Antunes Ribeiro;
9. Unidade de e-Saúde - Sabrina Oliveira de Carvalho;
10. Gerência Administrativa - Lindinalva Alves da Silva;
11. Divisão de Administração e Finanças - Barbara de Oliveira Ribeiro Castro (Substituta);
12. Setor de Administração - Rozeli da Silva Oliveira;
13. Unidade de Licitações e Contratos - Barbara de Oliveira Ribeiro Castro;
14. Unidade de Patrimônio - Marco Antonio Silveira Lourenço;
15. Setor de Contabilidade - Helena Gomes de Carvalho;
16. Setor de Gestão Orçamentária e Financeira - Daniele da Cruz Ribeiro Ferreira;
17. Unidade de Execução Orçamentária e Financeira - André Sacramento Santos;
18. Divisão de Gestão de Pessoas - Vanessa Ferreira Lima de Sousa;
19. Unidade de Administração de Pessoal - Jaciene Souza Freitas;
20. Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - Jonai de Oliveira Teixeira;
21. Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - Alana Mayara Cerqueira Santos;
22. Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - Alysson Luiz Mendes da Silva;
23. Setor de Engenharia Clínica - Ednaldo Ferreira Marques;
24. Setor de Hotelaria Hospitalar - Adje Silva Santos;
25. Setor de Infraestrutura Física - Marcel Carlos Alves da Cunha;
26. Unidade de Serviços Gerais - Sandro Luis Pinto;
27. Gerência de Atenção à Saúde - Roberta Karina da Silva Vieira;
28. Divisão de Enfermagem - Maria Ana Bitencourt Boente Calabrich;
29. Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Andrea da Silva Araújo Marques Novo;
30. Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Thiago Luis Cardoso Nascimento;
31. Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados - Robson da Paixão de Souza;
32. Unidade de Saúde da Mulher - Fanny Eichenberger Barral;
33. Setor de Farmácia Hospitalar - Nubia De Araujo Paiva;
34. Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica - Adeildo Mendes de Jesus;



35. Unidade Multiprofissional - Alan Gabriel Rocha Gomes;
36. Divisão Médica - Adyla Keila Lopes Silva Oliveira;
37. Unidade de Centro Obstétrico e Processamento de Material Esterilizado Leonildo Severino da Silva;
38. Unidade de Obstetrícia - Natalia Castelo Branco Lages Monte;
39. Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - Larissa de Carvalho Silveira (Substituta).

Parágrafo único: Nas ausências das chefias titulares, ficam responsáveis os seus respectivos substitutos.

Art. 6º As informações deverão seguir as orientações do Setor de Contabilidade atreladas as diretrizes estabelecidas pela adesão ao Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) do Ministério da Saúde.

Art. 7º O Setor de Contabilidade deverá gerar relatório de custos até o décimo quinto dia do mês subsequente ao de recebimento dos dados e enviar ao Colegiado Executivo.

Art. 8º O prazo a que se refere o art. 6º abrangerá possíveis necessidades de esclarecimentos e concessão de prazos para retificação de dados pelos centros de responsabilidade, quando assim couber.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.015253/2023-40 SEI nº 42122837